



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

L I D O  
Em 12/12/07  
Costas

**INDICAÇÃO N.<sup>º</sup> IND 3221 /2007**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência à CLAD.

Em. 13. 12. 07.

M. D. M. L.  
Fazman Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Sugere à Secretaria de Estado de Transportes o aumento da freqüência das linhas de transporte público entre as quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia e Taguatinga/Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes o aumento da freqüência das linhas de transporte público entre as quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia e Taguatinga/Ceilândia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores das quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia, por meio de várias manifestações a este Parlamentar, reivindicam estudos sobre o transporte público que serve àquela comunidade, especialmente quanto à freqüência das linhas com destino Ceilândia e Taguatinga, visto que hoje existem longas esperas que afetam a vida e o trabalho daqueles dignos cidadãos. Os mesmos se sentem prejudicados no seu direito de ir e vir e por vezes deixam de cumprir compromissos que afetam o seu trabalho e o seu lazer.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3281/07  
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 11/12/01 às 18h20	
	23.243-h
Assinatura	MARCELO J. DA CUNHA